



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista o exarado no Despacho n.º 4064/2023 (PR-GO-00011698/2023), nos termos do art. 1.º, § 1.º, incisos I a III, da Resolução CNMP n.º 30/2008; art. 23, § 2.º, inciso I, e art. 38, § 1.º, incisos I a III, ambos da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#), RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem as funções do Ministério Público Eleitoral junto à 27.ª Zona Eleitoral de Goiás:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Exercício
27.ª	Pires do Rio	Fabício Roriz Hipólito	Titular	09/03/2023 a 08/03/2022
27.ª	Pires do Rio	Alexandre Henrique Moura Chupel	Substituto	09/03/2023 a 08/03/2022

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

Ministério Público Federal
CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 14.